

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-RN - 30/08/2017- 9-13 h.

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Amanda Alves de Lima (T) Natália de Freitas Colesanti Perlette (S)
Associação Renovar	Rodrigo de Melo Nunes (S)
CATI/SAA	Henrique Bellinaso (T)
Consórcio Pirai	Francisco Antonio Moschini (T)
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (S)
DAE Jundiaí	Maria Carolina H. D. e Simões (T) Karina de Lima (S) Cláudia Debroy de Campos (S) Carlos Eduardo Moraes Pereira (S)
DAEE	Walter Antonio Beccaro (T) Arthur Pelegrin (S)
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira (T)
Fundação José Pedro de Oliveira	Cristiano Krepsky (T)
INEVAT	Francisco Antônio Moschini (S)
Instituto de Zootecnia	João José A. de A. Demarchi (T)
P.M. de Campinas	Juliano Braga (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (T)
P.M. de Cordeirópolis	Fábio Luiz Cassiano (T)
P.M. de Itatiba	Monica Del Nero (T)
P.M. de Jaguariúna	Ana Granghelli Catão (T)
P.M. de Joanópolis	Mbatuya Medina (T)
P.M. de Salto	Carlos Henrique Russafa Miguel (S)
P.M. de Sumaré	Habib Jorge Goraieb (S)
P.M. de Várzea Paulista	João José de Lima (T) Rafael Tamberleni (S)
PUC Campinas	Luiza Ishikawa Ferreira (T) Simone Mendonça dos Santos (S)
SAA	Henrique Bellinaso (T)
SABESP	Adilson Octaviano (T)
SANASA	Felipe Campos Vergueiro (S) Marília Abdo Palhares Ensinas (S)
SMA/CBRN	Natália Gomes Fernandes Branco (T)
UNICAMP / FEC	André Munhoz de Argollo Ferrão (T) Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos (S)
UNICAMP / FEA-LEE	Enrique Ortega (T) Ana Carolina C. Assis (S)

Membros com justificativa	
Entidade	
AESABESP	
CDA / SAA	

Membros Ausentes	
Entidade	
BRK Ambiental Limeira	
CETESB	
CIESP Santa Bárbara D'Oeste	
CIS	
CODEN	
DAE Santa Bárbara D'Oeste	
Geoblue	
IAC	
IPSA	
IPT	
P.M. de Analândia	
P.M. de Itupeva	
P.M. de Limeira	
P.M. de Mairiporã	
P.M. de Nova Odessa	
P.M. de Vinhedo	

Convidados	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Maria Eugênia Martins Kaique Duarte Barreto
GAEMA Campinas	Dr. Rodrigo Sanches Garcia Dra. Flaviana Maluf
GAEMA Piracicaba	Dr. Ivan Carneiro Castanheira
P.M. de Várzea Paulista	Juliana Barcelos
SMA / PMVA	Danielle Julião
SMA / CBRN- DDS	Dylan Rocha Araci Kamiyama
UNICAMP / GEO3	Luci Berthy N. Braga
Não identificada	Gilberto Donizete de Moraes
Não identificada	Alcides Alves

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta, ata e a convocação da reunião foram enviados previamente aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 6ª Reunião Extraordinária, Recepção e Coffee-break (item 1 da pauta):** A abertura da reunião foi realizada às 9:30 h pelo Sr. João José Demarchi, coordenador da CT-RN, que agradeceu o Instituto de Zootecnia pela cessão do espaço e a parceria com os Comitês PCJ e aos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente que se dispuseram a discutir uma aproximação entre o Programa Município Verde Azul e a Política de Mananciais dos Comitês de Bacias PCJ, informando em seguida a todos os presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. Secretaria – Informes Gerais (item 2 da pauta):**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-RN - 30/08/2017- 9-13 h.

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

O coordenador João Demarchi (IZ/APTA) solicitou novamente atenção com as alterações nos e-mails dos Comitês e Agência de Bacias PCJ, pois a mudança ainda tem trazido alguns problemas de comunicação. Emitida uma declaração de aceite por aclamação dos membros representantes da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na CT-RN através do Ofício CT-RN nº 02/2017. Comunicada para a plenária Documento do MP intitulado "Carta de Uberlândia" elaborado durante o VI Workshop Internacional sobre Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Bacias ocorrido entre os dias 11 e 15 de junho de 2017 na cidade de Uberlândia, MG (Inquérito Civil nº 14.1096.0000002/2014-9 - Enquadramento Hídrico). **4. Secretaria – Indicação de Novos Membros (item 2 da pauta):** Conforme Ofício GAB-nº 218/2017 - DZ, foram indicados pelo Prefeito de Várzea Paulista, Sr. Juvenal Rossi, os servidores João José de Lima como titular e Rafael Tamberlini como suplentes para compor esta câmara técnica, sendo aprovada a indicação por unanimidade pelos membros presentes. Através do Ofício GR nº 382/2017, Marcelo Knobel, em nome da reitoria da UNICAMP, reindica como representante titular o Prof. Dr. André Munhoz de Argollo Ferrão (UNICAMP/FEC) e indica como suplente a Prof. Dra. Mariana Rodrigues Ribeiro dos Santos, ambos também aceitos por unanimidade. A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ comunica à CT-RN que Daniela Tomásio Apolinário da Luz, Eliana Estevam Emílio, João de Conti Neto, Anivaldo Pauly e Javiel Alves da Silva representantes da Prefeitura Municipal de Salto não são mais servidores do município e portanto não mais representam a prefeitura na CT-RN, devendo os seus nomes serem retirados da lista de presença. **5. Secretaria – Aprovação da minuta da ATA da 77ª Reunião Ordinária:** Não houve aprovação da minuta de ata anterior em função do não envio da mesma para apreciação antecipada aos membros. **6. Palestra: Programa Município Verde Azul, Danielle Julião, analista ambiental da SMA (item 3 da pauta):** Em função da troca do Secretário Estadual de Meio Ambiente, o coordenador José Walter Figueiredo Silva foi substituído pela Analista Ambiental Danielle Julião, que fez a apresentação geral do Programa Município Verde Azul. A apresentação será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, e resumidamente buscou-se afirmar que o programa dialoga com um amplo universo de atores e que tem procurado exigir dos municípios que as ações passem a ser contínuas e que se crie um ritmo de mudança. São 10 diretrizes: (1) município sustentável, (2) estrutura e educação ambiental, (3) conselho ambiental, (4) biodiversidade, (5) água, (6) solo, (7) ar, (8) arborização urbana, (9) esgoto e (10) resíduos. Há também um item aberto para pró-atividade. Estão incluídos na estratégia do programa a municipalização do licenciamento e

a articulação intermunicipal. Pretende-se adotar um formato com ciclos de 4 anos, evitando-se que as mudanças ocorram em curto espaços de tempo e atrapalhem os planejamento no município. Divulgação, transparência e capacitação, além da cobrança por uma tomada de decisões através dos conselhos municipais (COMDEMA) são pontos importantes. O desenvolvimento proposto não é só ambiental mas também inclui aumento de renda e empregos. O município define seus limites. Há 3 datas importantes para pré-certificação, sendo a primeira em junho com nota de corte 25 (premiação por diretiva), em setembro com nota de corte 50 (premiação por diretiva) e avaliação final em dezembro com nota de corte mínima de 80 (todas as diretivas). O Dr. Ivan comentou sobre a obrigatoriedade dada pela constituição paulista para elaboração dos Planos Diretores dos Municípios, independente de tamanho. **7. Palestra: Programa Município Verde Azul - Pagamentos por Serviços Ambientais, Dylan Rocha, especialista ambiental da CBRN / DDS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (item 4 da pauta):** A palestra também será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, sendo o tema tratado para áreas rurais, urbanas e em Águas Marinhas e Costeiras. O PSA é um instrumento econômico (ferramenta) que busca incentivar por meio de remuneração atividades que não comprometam a qualidade dos serviços ecossistêmicos. Lembrou que o programa procura ampliar a discussão do tema para atender e permitir que todos os municípios possam participar desta ação independente da sua localização geográfica e características rurais e urbanas. O conceito abrange o pagamento propriamente dito, em espécie, bem como qualquer ação de contrapartida que seja propiciada aos beneficiados. Lembrou-se aqui a necessidade de discutirmos com a ARES PCJ as questões ligadas a cobrança de valores nas contas de água e esgoto para propiciar a perpetuação dos programas de PSA nos municípios. A palestra foi bastante ilustrativa e didática sobre como propor um projeto de PSA para o município. **8. Palestra: Protocolo Agroecológico, Araci Kamiyama, analista ambiental da CBRN / DDS da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (item 5 da pauta):** A palestra também será disponibilizada para todos os membros da CT-RN, não sendo parte integrante do PMVA, mas segundo a palestrante, pode ser um grande incentivo para a transição das mudanças nos atuais modelos de produção. Trata de um mecanismo para auxiliar na mudança do convencional para o orgânico e as suas fases intermediárias (pré-manejo orgânico) por um período de até 5 anos (Lei 10.831/2003, Decreto 6.323/2007 e demais instruções normativas). Inclui uso racional e reaproveitamento da água e saneamento rural. Tem interface com os programas de compras do governo ou compras públicas (PPAIS), feiras agroecológicas, interação

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-RN - 30/08/2017- 9-13 h.

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

com a extensão rural (CATI e ITESP). No site da Codeagro podem ser obtidas informações (www.codeagro.sp.gov.br/fichas-agroecologicas/protocolo-transição). Há uma Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PL 236/2017) sendo discutida. **9. Palavra aberta (Item 6 de pauta):** Com o intuito de fomentar uma discussão sobre os pontos positivos e a melhorar numa possível parceria entre o PMVA, Protocolo Agroecológico e Comitês de Bacias PCJ, foi aberta a palavra. O Dr. Rodrigo (GAEMA Campinas) comentou sobre a necessidade do ranking constar todos os municípios e uma divisão regional coincidente com as UGRES (20 bacias hidrográficas), ou seja, a mesma divisão territorial, distribuindo os técnicos que avaliam os municípios para uma ou duas bacias. Lembrou do FECOP, que é um Fundo Estadual de Combate e Controle da Poluição. O uso do CAR e do PRA de forma concomitante nas avaliações. Comentário do Dr. Ivan Castanheira (MP - GAEMA Piracicaba): Em linha gerais, comentou que o PMVA deveria apontar, de maneira mais incisiva, as ações municipais voltadas para o reflorestamento de APPs de cursos d'água e nascentes, bem como haver incentivos tributários no mesmo sentido. Por outro lado, os Municípios poderiam implantar, por Lei Municipal, o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), o que também poderá ser pontuado no PMVA. A presença de membros dos municípios em reuniões dos Comitês e das Câmaras Técnicas pertinentes, também poderiam ser pontuadas pelo próprio Comitê, como critério de verbas da cobrança, como forma de incentivo à maior participação, adoção das técnicas e critérios discutidos, profissionalizando a gestão dos recursos hídricos. A Sra. Maria Eugênia Martins (Agência de Bacias PCJ) colocou para a palestrante Danielle quais seriam as diretrizes do Programa Município Verde Azul que estão mais diretamente ligadas à recuperação florestal. Na diretiva "Biodiversidade" é possível encaixar os projetos de recuperação de mananciais. E na diretiva "Água" há a possibilidade de recuperação das nascentes. Também sugeriu que os municípios que já tenham o Plano Municipal de Recursos Hídricos tenham alguns pontos contados. Foram comentários e sugestões do Sr. Juliano Braga (PM de Campinas): 1) PMVA: Ao fazermos um levantamento dos 16 municípios que participam da CT-RN e obtiveram nota de corte (25 pontos) para 1ª pré-certificação do PMVA no ciclo 2017, identificamos apenas 5 nessa situação (Campinas, Jaguariúna, Jundiá, Limeira e Salto). Vocês chegaram a fazer uma avaliação ou leitura desse baixo desempenho/adesão dos municípios do PCJ no PMVA? b) Recebemos do PMVA por e-mail um documento intitulado "Arcabouço Legal Mínimo Necessário a Gestão Ambiental do Município VerdeAzul". Nele consta uma lista de leis que o PMVA exige que o município institua. O que

nos preocupou é uma observação no final da lista que diz que: "para efeito de certificação o marco legal deve ser completo, a ausência de uma lei fará com que fique suspensa a certificação até que seja providenciada a lei faltante". Acreditamos que esse tipo de exigência focada no ato normativo em si prejudica a participação dos municípios, pois não considera a implantação de ações previstas nos planos por exemplo, mesmo que instituídos por Decreto e elaborados com ampla participação social. Nesse sentido, reforçando a fala do colega do Ministério Público, sugeriu que as propostas do PMVA sejam pautadas mais nas metas e resultados das políticas públicas do que na forma de instituí-las. c) As diretivas têm sofrido alterações/modificações desde a divulgação dos critérios em março desse ano até o momento. Anterior à Resolução SMA nº 44 de 05 de Junho de 2017 e após a publicação desta, houve várias modificações/inclusões de critérios nas diretivas que não estavam previstas no planejamento inicial do município. Esse tipo de situação gera uma insegurança jurídica, pois a Resolução foi publicada tardiamente e, após instituída, o PMVA alterou critérios sem atualizá-la. Essa prática prejudicou nossa estratégia de ações, a qual envolve articulações com várias pastas e atores da Prefeitura. Assim, sugerimos, para melhoria do processo, que o PMVA considere publicar uma Resolução logo após o encerramento desse ciclo com validade de pelo menos uma gestão municipal (4 anos), tomando o cuidado para alterá-la somente quando necessário. 2 PSA: Campinas possui um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) instituído por lei em 2015, que prevê alguns subprogramas. Estrategicamente optou-se por regulamentar inicialmente os Subprogramas Água e Solo, por meio de Decreto e Resolução. O PSA possui também um Conselho Diretor próprio e atuante, com Regimento Interno aprovado. No momento está aberto o Edital de Chamamento Público para seleção dos provedores de serviços ambientais nas áreas prioritárias definidas pelo Programa. Como um dos critérios para que os provedores se habilitem no Programa é a exigência de que as propriedades estejam inscritas no CAR, e considerando que as informações inseridas nele estão em processo de validação pelo Estado, e que o município irá elaborar projeto individual para cada propriedade habilitada, pergunto: Há possibilidade do Estado priorizar a validação do CAR das propriedades que se habilitarem e que estejam inseridas nas áreas prioritárias do PSA Campinas? É possível o Estado firmar algum tipo de parceria/termo de cooperação para que o município tenha maior autonomia na elaboração do projeto, mesmo que o CAR da propriedade ainda não esteja validado? 3) Protocolo Agroecológico: Foi mencionado um *check-list* elaborado pela CBRN para certificar se a propriedade já pode ser considerada em transição

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-RN - 30/08/2017- 9-13 h.

Instituto de Zootecnia – Nova Odessa/SP

agroecológica ou não. Gostaria de saber se essa planilha está disponível no site ou caso não, se é possível disponibilizá-la aos municípios interessados. O Eng. Luiz Sertório Teixeira (Fundação Florestal) comentou sobre a importância de uso dos índices automáticos da Cobertura Florestal (Inventário) nas avaliações do programa. São dados mais atualizados para as avaliações. O Sr. Francisco Antonio Moschini (Consórcio Pirai e INEVAT), representado a sociedade civil fez uma dura crítica a Secretaria Estadual de Meio Ambiente em relação a extinção da Coordenadoria de Educação Ambiental, entendendo ser esta ação extremamente negativa para os avanços na proteção ambiental. **10. Encerramento (item 7 da pauta):** Nada mais havendo a tratar, a Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) agradeceu a presença de todos, em especial aos palestrantes, e que acredita ter sido uma excelente reunião, gerando boas expectativas futuras, dando em seguida (13 h) por encerrada a reunião desejando bom retorno a todos.

João José Assunção de Abreu Demarchi
Coordenador da CT-RN

Henrique Bellinaso
Coordenador-adjunto da CT-RN

Claudia Grabher
Secretária da CT-RN